



## TERMO ADITIVO

Processo nº 19955.101687/2021-81

**QUINTO  
TERMO  
ADITIVO AO  
CONTRATO  
DE CESSÃO  
DE USO Nº  
51/2021, A  
TÍTULO  
ONEROSO,  
DE ÁREA DE  
IMÓVEL  
QUE ENTRE  
SI  
CELEBRAM  
A UNIÃO,  
POR  
INTERMÉDIO  
DO  
MINISTÉRIO  
DO  
TRABALHO  
E EMPREGO  
E O BANCO  
DO BRASIL  
S/A.**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “F” - Sede, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 23.612.685/0006-37, neste ato representado pelo Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, o Sr. **FRANCISCO MACENA DA SILVA**, matrícula SIAPE: 3321161, nomeado pelo Decreto s/nº, de 11/01/2023, publicado no DOU de 01/01/2023, Seção 2, Edição Extra "A", consoante subdelegação do art. 4º da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023 e pelo Diretor de Administração, Finanças e Contabilidade - substituto, o Sr. **ADRIANO SIMÕES ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1564511, nomeado pela Portaria nº 1.106, publicada no DOU de 14/08/2025, Seção 2, e consoante o estabelecido no § 2º do art. 4º da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023, doravante denominada **CEDENTE**, e o **BANCO DO BRASIL S/A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, sediado no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco “B”, Asa Norte, Edifício Banco do Brasil, 10º andar, CEP: 70.040-912, em Brasília/DF, doravante designada **CESSIONÁRIA**, neste ato representado pelo Senhor **ANDRE SOUSA MELO**, e pela Senhora **ADRIANA DE JESUS DE ANDRADE CALVINO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 19955.101687/2021-81 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, Decreto-lei nº 9.760/1946 e pelo Decreto nº 3.725/2001, Portaria nº 05 de 22/02/2001 da Secretaria de Patrimônio da União e da Instrução Normativa nº 04/STN, de 30 de agosto de 2004, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Uso nº 51/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.2. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato de Cessão de Uso nº 51/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **19/11/2025 e término em 18/11/2026**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais)**, conforme tabela abaixo:

Item	Área	Valor mensal da cessão	Valor anual da cessão
1	PAB Edifício Sede - 3,64 m2	R\$ 44,75	R\$ 537,00
<b>TOTAL ANUAL</b>			R\$ 537,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Não há dispêndio de recursos orçamentários.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 19/11/2025.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

*Documento assinado eletronicamente*

**FRANCISCO MACENA DA SILVA**

Representante da **CEDENTE**

*Documento assinado eletronicamente*

**ADRIANO SIMÕES ANDRADE**

Representante da **CEDENTE**

*Documento assinado eletronicamente*

**ANDRE SOUSA MELO**

Representante Legal da **CESSIONÁRIA**

*Documento assinado digitalmente*

**ADRIANA DE JESUS DE ANDRADE CALVINHO**

Representante Legal da **CESSIONÁRIA**

**TESTEMUNHA:****TESTEMUNHA:**

POLLIANE PINHEIRO VILAR OLIVEIRA ANDRÉ RICARDO FERREIRA AZEVEDO



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 06/11/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Simões Andrade, Diretor(a) Substituto(a)**, em 06/11/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Polliane Pinheiro Vilar Oliveira, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 06/11/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Ricardo Ferreira Azevedo, Chefe de Serviço**, em 06/11/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Sousa Melo, Usuário Externo**, em 11/11/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE JESUS DE ANDRADE CALVINHO, Usuário Externo**, em 14/11/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=3&cv=7072488&crc=1798199F](http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=7072488&crc=1798199F), informando o código verificador **7072488** e o código CRC **1798199F**.

---

Referência: Processo nº 19955.101687/2021-81.

SEI nº 7072488